



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 42/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a homologação do Edital do Processo de Consulta para a escolha simultânea dos representantes do Conselho Superior do IFC e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC (2022-2023).

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

-

O processo nº 23348.004469/2021-25;

-

A reunião do Conselho Superior na 11ª Reunião Ordinária em 07/10/2021

Resolve:

Art. 1º - Homologar o Edital do Processo de Consulta para a escolha simultânea dos representantes do Conselho Superior do IFC e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC (2022-2023), conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 07/10/2021.

(Assinado digitalmente em 08/10/2021 15:28)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.004469/2021-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/10/2021** e o código de verificação: **53fa18b064**